

# A SOBERANIA NACIONAL E A POLÊMICA SOBRE A ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NA AMAZÔNIA

*NATIONAL SOVEREIGNTY AND THE CONTROVERSY ABOUT THE ACTIVITY OF NGOS IN THE AMAZON*

*LA SOBERANÍA NACIONAL Y LA POLÉMICA SOBRE LA ACTIVIDAD DE LAS ONG EN LA AMAZONÍA*

Eduardo José Monteiro da Costa\*

## RESUMO

O artigo objetiva instrumentalizar o debate sobre a relação entre o alcance da sustentabilidade ambiental, a busca pelo desenvolvimento da Amazônia e a garantia da soberania nacional. Para esse propósito sistematiza a polêmica a respeito da atuação das organizações não-governamentais na região, estando dividido em duas partes. A primeira apresenta quatro importantes marcos no debate. A segunda revela informações contidas nos relatórios finais das três Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) abertas no Congresso Nacional nos anos de 2001, 2007 e 2019.

**Palavras-chave:** Amazônia; soberania nacional; organização não governamental.

## ABSTRACT

*This article aims to inform the debate on the relationship between achieving environmental sustainability, the pursuit of development in the Amazon, and ensuring national sovereignty. To this end, it systematizes the controversy surrounding the role of non-governmental organizations in the region and is divided into two parts. The first presents four important milestones in the debate. The second reveals information contained in the final reports of the three Parliamentary Commissions of Inquiry (CPI) opened in the National Congress in 2001, 2007, and 2019.*

*Keywords: Amazon; national sovereignty; non-governmental organization.*

## RESUMEN

*El artículo pretende instrumentalizar el debate sobre la relación entre el logro de la sostenibilidad ambiental, la búsqueda del desarrollo de la Amazonía y la garantía*

\* Doutor em Economia pela Unicamp. Professor da Faculdade de Economia e do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), ambos da Universidade Federal do Pará (UFPA). Correio eletrônico: ejmcosta@ufpa.br.

*de la soberanía nacional. Para ello, sistematiza la controversia sobre las actividades de las organizaciones no gubernamentales en la región, dividida en dos partes. El primero presenta cuatro hitos importantes en el debate. El segundo revela información contenida en los informes finales de las tres Comisiones Parlamentarias de Encuesta (CPI) abiertas en el Congreso Nacional en los años 2001, 2007 y 2019.*

*Palabras clave: Amazonía; soberanía nacional; organización no gubernamental.*

## 1 INTRODUÇÃO

As discussões sobre sustentabilidade, mudanças climáticas e aquecimento global colocaram a Amazônia no centro de interesses e debates internacionais com um viés pluridimensional, justamente por possuir aspectos históricos, econômicos, antropológicos, ambientais, ecossistêmicos, sociais e geopolíticos. Esse debate tende a se avolumar com a proximidade da trigésima Conferência das Partes (COP 30), prevista para ser realizada no mês de novembro de 2025 em Belém; evento que se reveste de forte simbolismo, em especial pela capital do Pará ser uma das cidades mais importantes da Amazônia.

Nesse momento, políticos, ambientalistas, cientistas, movimentos sociais e a imprensa do mundo todo debaterão o futuro do planeta, e como parte importante da discussão certamente estará a problemática ambiental e o destino da Amazônia. Por isso, no período que antecede ao evento é preciso estabelecer uma estratégia para o nivelamento das informações com a sociedade amazônica, de modo que ela compreenda a real dimensão da conferência e o seu contexto; assumindo, assim, protagonismo. Ou seja, os amazônidas **não podem ser confinados ao papel de meros espectadores privilegiados do debate ambiental global e da participação da Amazônia na construção de uma trajetória alternativa, mas precisam se assenhorar de informações que lhes possibilitem atuar para a construção de uma trajetória que também lhes interesse.**<sup>1</sup> (grifos nossos).

Esse alerta é importante, sobretudo porque no decurso de uma dinâmica histórica recorrente às ações planejadas e implantadas na região procedem de interesses, condicionantes e macrodecisões externas; ou seja, ao largo da sociedade regional e de suas reais necessidades. Com isso, as ações ocorrem na Amazônia e não para os amazônidas. Somado a isso, muitos dos debates sobre a região incorrem na armadilha da superficialidade, decorrente principalmente do desconhecimento dos seus condicionantes históricos, geográficos e institucionais que moldaram a sua ordem social e influenciaram a sua dependência de trajetória. Nessa toada, insiste-se em trazer para a região soluções insatisfatórias, incompletas ou inviáveis, e que até mesmo ignoram as características da sua geografia, do seu ecossistema

---

1 De acordo com estimativa do IBGE, no ano de 2022 havia 29,5 milhões de habitantes na Amazônia Legal.

e da sua sociedade; quando não, necessário reafirmar, colocam os amazônidas como uma variável exógena, de pouco valor, insignificante (ou descartável). Ao mesmo tempo, os mais diversos interesses continuam trazendo à baila a questão da soberania nacional. O debate é necessário. Porém, reconhecidamente complexo. Não podendo ser pautado apenas pelos interesses externos e nem permanecer na armadilha da superficialidade.

É exatamente visando instrumentalizar o debate público sobre a relação entre o alcance da sustentabilidade ambiental, a busca pelo desenvolvimento da Amazônia e a garantia da soberania nacional que este artigo foi elaborado. Para esse propósito sistematiza a polêmica a respeito da atuação das organizações não governamentais na região (doravante ONGs). Está organizado em mais três partes além dessa introdução. A segunda apresenta quatro importantes marcos no debate. A terceira resgata informações contidas nos relatórios finais das três Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) abertas no Congresso Nacional (2001, 2007 e 2019). A última, como de praxe, está reservada para breves considerações finais.

## **2 A POLÊMICA SOBRE A ATUAÇÃO DAS ONGS NA AMAZÔNIA: MARCOS IMPORTANTES DO DEBATE**

O debate sobre a importância da preservação do meio ambiente ascendeu no cenário mundial em decorrência: (i) do protagonismo das ONGs; (ii) de eventos de impacto mundial como a reunião do Clube de Roma em 1968 e as Conferências de Estocolmo 1972, Rio 92, Cúpula do Milênio, Johannesburgo 2002 e Rio + 20; (iii) do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA/ONU), instituído em 1972; (iv) das Conferência das Partes (COP), realizadas anualmente desde 1995; (v) de diretrizes balizadoras da agenda global e de políticas públicas como a Agenda 21 lançada na Rio 92, os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) na Cúpula do Milênio, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 na Assembleia Geral da ONU em 2015; (vi) do surgimento de movimentos políticos ambientalistas como os partidos verdes em diversos países; (vii) e de publicações que fomentaram o debate, como: a *Primavera Silenciosa* (1962), *Os Limites do Crescimento* (1972), *O Projeto para a Sobrevivência* (1972), *Relatório Sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente* (1972), *Fim do Futuro* (1976), *A Agenda Inacabada* (1977), *Estratégia Mundial de Conservação* (1981), *Nosso Futuro Comum* (1987), *Declaração do Milênio* (2000), *O Futuro que Queremos* (2012) e *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* (2015).

No bojo desse processo, a atuação das ONGs ambientalistas ganhou projeção e envergadura, em especial na Amazônia brasileira. Ao se resgatar o debate sobre essa atuação, quatro importantes marcos sobressaem no debate, os livros: (i) *Cloak of Green: The Links Between key Environmental Groups, Government and Big*

*Business* [Uma demão de Verde: os laços entre grupos ambientais, governos e grandes negócios] da jornalista canadense Elaine Dewar, publicado originalmente em 1995 após acompanhar os debates e a proposta de construção de um modelo de governança global que culminou com a realização da Rio 92 (Dewar, 2007);<sup>2</sup> (ii) *Forests in International Environmental Politics* [Florestas na Política Ambiental Internacional] da pesquisadora Ans Kolk da Universidade de Amsterdã (Kolk, 1996); (iii) *Máfia Verde: O Ambientalismo a Serviço do Governo Mundial* escrito numa parceria entre o sociólogo e jornalista mexicano Lorenzo Carrasco com o geólogo Geraldo Lino e Silvia Palacios, publicado em 2001 em meio a uma forte polêmica com a World-Wide Fund for Nature (WWF-Brasil), que entrou com uma ação judicial para impedir a sua comercialização<sup>3</sup> (Carrasco; Palacios; Lino, 2001); e, (iv) *Amazônia: A Maldição de Tordesilhas. 500 anos de cobiça internacional*, lançado recentemente por Aldo Rebelo, ex-ministro nos governos Lula e Dilma Rousseff (Rebelo, 2024). Torna-se importante, portanto, sintetizar os principais pontos apresentados por essas obras.

Dewar (2007), após analisar a atuação de algumas ONGs selecionadas, estabelece uma série de críticas sobre as suas atuações e conexões com interesses governamentais e empresariais.<sup>4</sup> Nesse contexto, para a autora, o Brasil se apresenta como o alvo principal de interesses econômicos, geopolíticos e ideológicos que se utilizam, algumas vezes, do discurso ambientalista como pretexto para a imposição de suas agendas. Rabinovici (2008) elabora uma boa resenha sobre o livro e nela sintetiza bem as conclusões da autora em relação às ONGs pesquisadas:

[...] apoiavam ativamente e promoviam facetas diversas da Agenda de Governança Global; em conjunto recebiam mais de 10 milhões de dólares anuais em doativos, bolsas e outros rendimentos, e gastavam grande parte defendendo interesses específicos junto a governos e ao público em geral; assumiam uma fachada de independência crítica de governos e negócios a despeito de serem estes os seus doadores; não praticavam democracia, participação e transparência em sua gestão e definições políticas; apresentavam relatórios descuidados com declarações financeiras incompletas; recebiam dinheiro de quaisquer doadores (inclusive dos que compram influência política); contrataram pessoas que trabalharam em agências de inteligência; eram dúbias em seus objetivos e missões

---

2 Para Dewar (2007) a Rio 92 possuía outros objetivos para além da discussão da sustentabilidade. Dentre eles estava a abertura das economias nacionais aos interesses multinacionais dentro de uma agenda de governança global.

3 Na época, uma determinação judicial levou à apreensão dos exemplares ainda não vendidos.

4 O principal foco de análise de Dewar (2007) é a análise da atuação das ONGs canadenses. Mas isso não impede a transposição das suas conclusões para as demais ONGs que atuam na questão ambientalista.

que podiam ser lidos e interpretados de diversas maneiras; não tinham capacidade de testar os produtos e marcas que endossavam; desorientavam seus públicos com informações incorretas para obter fundos; tinham como protagonistas as mesmas pessoas, um grupo seleta e interligado; muitas mediam sua eficácia pelo número de vezes que apareciam na mídia ou respondiam às suas solicitações; todas apresentavam grande capacidade de arrecadar dinheiro e de se “transformar” num grupo de ativistas; e constituíam canais para repasse de dinheiro governamental para ONGs menores em outros países, tendo capacidade para apagar as linhas divisórias entre negócios, política e atividades beneficentes (Rabinovici, 2008, p. 203).

Na tese apresentada por Dewar (2007), a própria Conferência de Estocolmo, em 1972 não pode ser plenamente compreendida se não for considerada a triangulação de interesses de algumas ONGs, governos e grandes empresas, tudo dentro de uma estratégia de poder global que passa a condicionar todos os acontecimentos posteriores derivados, conforme a teses de Dewar.

Para Kolk (1996), em uma linha próxima, o movimento ambientalista surgiu e se articulou internacionalmente a partir de interesses políticos e econômicos, em especial decorrente do problema relacionado à degradação ambiental e à forma como a questão poderia afetar os interesses das empresas sediadas nos países desenvolvidos; dentre eles, por exemplo, o acesso aos recursos naturais ante o crescimento da indústria nos países subdesenvolvidos. Seguindo a sua linha de argumentação, a autora aponta para uma contradição do movimento ambientalista, como as ONGs dependem de doações, e estas em grande parte são captadas nas nações desenvolvidas, ao mesmo tempo em que há uma intransigência com atividades econômicas em regiões florestais de países subdesenvolvidos, como a Amazônia, por exemplo, há uma certa permissividade com atividades industriais nas nações desenvolvidas, mesmo que apresentem fortes impactos ambientais.

Mas por que isso ocorre? Parte da explicação está justamente no fato das ONGs dependerem de doações captadas nesses países; logo defender uma agenda que implique a mudança de paradigma tecnoeconômico dessas nações, com alteração em seu padrão de consumo e de vida, se tornaria um empecilho. É dessa forma que a agenda ambientalista limita a questão ambiental à preservação das florestas tropicais das nações subdesenvolvidas se evadindo de questões relacionadas à degradação ambiental nos países desenvolvidos. Ou seja, há uma nítida divisão internacional da responsabilidade ambiental, nas nações desenvolvidas mantém-se a degradação ambiental, nas subdesenvolvidas luta-se pela preservação das florestas. E, nesse contexto, parte do sentimento de culpa das

sociedades desenvolvidas é amenizada com as doações, muitas delas por empresas com ações antiecológicas, para projetos e ações de preservação executados pelas ONGs nos trópicos úmidos.

Carrasco, Palacios e Lino (2001), que também dialogam com Dewar (2007) e Kolk (1996), promovem denúncias sobre a atuação das ONGs no Brasil, em especial de ações contra o desenvolvimento do país e da Amazônia. Segundo os autores, as ONGs respondem a interesses de uma oligarquia econômica anglo-americana neomalthusiana que, por meio de suas atuações em prol da “agenda da sustentabilidade”, expressa em uma “misantropia ambientalista”, estabelecem empecilhos para o desenvolvimento das nações subdesenvolvidas. Atuam, assim, de forma coordenada com o objetivo de impedir projetos de infraestrutura e a consequente integração logística regional indutora da alavancagem da atividade econômica regional; em função de se apresentar como uma ameaça à hegemonia de setores econômicos dos países desenvolvidos. Ou seja, projetos como a construção de ferrovias, hidrovias, rodovias, portos e eclusas, por diminuïrem custos de logística e transporte na produção do agronegócio de regiões subdesenvolvidas, tornam-se uma ameaça aos setores oligopolistas hegemônicos e, justamente por isso, são sabotados através do discurso ambientalista. A proteção do meio ambiente não é o fim. Apenas o pretexto.<sup>5</sup>

Entretanto, os autores alertam que a ação das ONGs não se restringe apenas ao impedimento de projetos de infraestrutura econômica com base no mote ambientalista. Possui um espectro mais amplo, partícipe de uma deliberada “engenharia social”<sup>6</sup>, envolvendo ações articuladas e interdependentes destinadas à: (i) mudança do paradigma cultural judaico-cristão (mentalidade, valores, crenças, normas sociais); (ii) implantação de uma agenda de direitos humanos e indígenas; (iii) desconstrução das identidades nacionais latino-americanas; (iv) quebra da soberania dos Estados-nação; (v) implantação de uma agenda global; (vi) estabelecimento das bases para um “governo mundial” subordinado aos interesses de oligarquias anglo-americanas.<sup>7</sup>

5 Carrasco, Palacios e Lino (2001) dedicam capítulos exclusivos para trabalhar a questão da hidrovia Araguaia-Tocantins, a conexão Amazônia-Cerrado e a demarcação de terras indígenas, a exemplo da Reserva Raposa – Serra do Sol.

6 De acordo com Carrasco, Palacios e Lino (2001), com a utilização do medo, raiva ou excitação acidental ou deliberada, o movimento ambientalista se tornou um terreno fértil para a utilização de técnicas de “engenharia social”. Conforme os autores: “A ‘engenharia social’ pode ser definida como a técnica de moldagem das crenças e padrões de comportamento de um grupo social, para facilitar o seu controle pelos grupos detentores do poder político e econômico. Seu princípio básico é a neutralização da razão que orienta as atitudes individuais e a sua substituição pela irracionalidade coletiva” (Carrasco; Palacios; Lino, 2001, p. 36).

7 Importante mencionar que, segundo os autores, inserido no debate sobre a Amazônia e a soberania das nações amazônicas também está a questão da atuação de grupos terroristas paramilitares que conjugam influências revolucionárias marxistas com a Teologia da Libertação e o tráfico de drogas como: o Sendero Luminoso (Peru), o Movimento Revolucionário Túpac Amaru – MRTA (Peru) e as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC.

Rebello (2024) se diferencia dos três anteriores pelo fato de ter sido o único publicado após as três Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) instauradas no Congresso Nacional, em 2001, 2007 e 2019, que investigaram a atuação das ONGs; objeto de análise um pouco mais à frente. A sua inclusão na análise, todavia, justifica-se pela sua relevância, em especial porque no capítulo *O estado paralelo das ONGS* sistematiza críticas sobre a atuação das ONGs na Amazônia que o autor expressou no decorrer de diversos momentos de sua vida pública, inclusive durante a CPI de 2019. Convém acrescentar que o protagonismo público de Aldo Rebello como parlamentar e ministro de Estado nos governos Lula e Dilma Rousseff confere as suas manifestações uma visibilidade diferenciada.<sup>8</sup> Vamos à síntese de seu posicionamento, cuja trajetória política foi totalmente invertida

Segundo Rebello (2024), três Estados, um oficial e dois paralelos, disputam na atualidade o poder e a influência sobre a Amazônia: (i) o oficial, englobando o governo federal, os governos estaduais e as prefeituras; (ii) o crime organizado, em especial o narcotráfico;<sup>9</sup> (iii) algumas ONGs, financiadas por recursos internacionais e ancoradas, em parte, no próprio aparato estatal.

Após fazer uma ressalva em relação a ONGs filantrópicas e humanitárias (de natureza assistencialista ou religiosa que atuam na região e atendem a uma população desassistida pelo Estado), o autor centra a sua crítica nas organizações neomalthusianas que atuam com recursos e interesses internacionais e a partir de motivações geopolíticas. Para ele, essas ONGs são agrupadas em três grupos: (i) as militantes, barulhentas e propagadoras de notícias falsas, que atuam sob orientação de seus patrocinadores divulgando “ameaças sobre a Amazônia” em troca de recursos;<sup>10</sup> (ii) as que atuam com projetos de natureza “santuarista” de baixo carbono, de baixo consumo, mas perpetuadores da pobreza;<sup>11</sup> (iii) as “científicas”, profundamente ligadas à agenda do clima, patrocinadas por corporações internacionais e que cooptam acadêmicos nas universidades brasileiras para os seus projetos de pesquisa. Ainda sobre estas, Rebello (2024, p. 140-141) afirma:

Na sua esfera de preocupação não estão os 30 milhões de brasileiros que vivem na Amazônia com os piores indicadores sociais, as maiores taxas de analfabetismo, mortalidade

8 Aldo Rebello foi ministro da Defesa, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Esporte e de Coordenação Política e Assuntos Institucionais. Foi eleito deputado federal pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) por seis legislaturas consecutivas entre 1995 e 2018, tendo exercido a presidência da Câmara dos Deputados entre 2005 e 2007.

9 De acordo com Rebello (2024), em muitas cidades da Amazônia o narcotráfico já é o maior empregador do município, superando, inclusive, os cargos públicos da prefeitura. Facções como o Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho (CV) e Família do Norte (FN), já exercem grande influência na região.

10 Rebello (2024, p. 140) as qualifica como: “uma espécie de máfia vendedora de proteção”.

11 De acordo com Rebello (2024, p. 140), elas atuam dessa forma “[...] para tranquilidade da população rica, dos países ricos, que seguirá no seu consumo conspícuo sem que qualquer ONG a perturbe ou incomode”.

infantil e doenças infecciosas, os piores índices de serviços básicos como água tratada, energia elétrica e saneamento básico. Para as ONGS e seus financiadores esses brasileiros são invisíveis, invisíveis seus dramas e padecimentos. Para as ONGS ou a parcela de lideranças locais por elas cooptadas só as castanheiras e seringueiras são eternas. Os indígenas e ribeirinhos que não aderem ao seu dinheiro e às suas teses são excluídos e discriminados.

Em sua avaliação essa situação é agravada pela ausência do Estado, gerando um “protetorado informal” tutelado por ONGs com auxílio do aparato estatal. Conforme Rebelo (2024, p. 141):

A presença rarefeita do Estado reduz a Amazônia à condição de um protetorado informal, tutelado por essas ONGs que usam como linha auxiliar agências e corporações do próprio Estado, a exemplo do Ministério do Meio Ambiente, Ministério dos Povos Indígenas, Ibama, Ministério Público da União, Ministério Público dos estados, Polícia Federal, Força Nacional e, vez por outra, as secretarias de meio ambiente dos próprios estados da Amazônia.

Ou seja, o exercício de tutela das ONGs é exercido com ajuda do próprio aparato estatal, cooptado através de políticas públicas que expressam as diretrizes emanadas por essas organizações. Para isso, contribui decisivamente “o rodízio sinistro da burocracia apátrida” (Rebelo, 2024, p. 141). Ela ora está nas ONGs, ora nos órgãos públicos; mas deve obediência aos interesses internacionais.

Convém abrir um parêntese apenas para demonstrar que essa visão dialoga estreitamente com posicionamentos públicos do autor, como o depoimento dado na CPI de 2019 e em uma entrevista concedida para a revista *Veja*. Nela, Rabelo afirma que a atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no impedimento da prospecção de petróleo no litoral do Amapá, assim como a da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) em favor da criação de terras indígenas em áreas onde estão localizadas as maiores minas de potássio do mundo, decorre diretamente da influência de ONGs (Caldas, 2023).<sup>12</sup> Portanto, assim como no livro, Rabelo afirma que há um governo paralelo na Amazônia favorecido pela política de renúncia da soberania nacional do

---

12 O jornalista mexicano Lorenzo Carrasco em sua oitava na CPI das ONGs de 2019, na mesma linha, apontou o paradoxo da Noruega que ao mesmo tempo em que aumenta a sua produção de petróleo atua criando barreiras para a produção na Amazônia. Outra contradição da Noruega citada nesta audiência, pelo senador Styvenson Valentim (Podemos-RN), é que ao mesmo tempo em o país investe via Fundo Amazônia para preservar a floresta, tem participação na exploração mineral na região (Caldas, 2023).

governo federal.<sup>13</sup> E, ao ser questionado a respeito do viés de seu discurso, que aparentemente surpreende o entrevistador ao afirmar que ele é semelhante ao da direita, responde:

Esse discurso sempre foi meu. Fui relator do Código Florestal e sempre vi essa realidade. Não estou disputando bandeira com ninguém. Sou um nacionalista e fui do Partido Comunista do Brasil por quarenta anos. Essas ONGs são nocivas para o desenvolvimento da região. Tudo que temos na tabela periódica está lá na Amazônia. Elas não querem uma China na América do Sul. Não querem uma potência, um país forte e desenvolvido por aqui. Querem impedir o uso de nossos recursos para o nosso próprio desenvolvimento. Essa é a maior demonstração do fracasso das políticas que temos na Amazônia (Caldas, 2023).

Fechando o parêntese e retornando ao livro em tela, Rabelo (2024) utiliza o exemplo do Fundo Amazônia para ilustrar essa capitulação do Estado brasileiro ante a agenda ambientalista mundial. Partindo do lema e dos objetivos do Fundo, criado em 2008, salienta que não há uma única menção aos amazônidas e nem a necessidade de se buscar possibilidades de elevação do padrão de vida material e espiritual desses brasileiros.<sup>14</sup> Somado a isso, denuncia que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na condição de gestor do fundo não possui qualquer interferência na seleção dos projetos aprovados. Essa seleção é conduzida por um comitê independente formado por ONGs.<sup>15</sup>

### **3 AS CPIS DAS ONGS: AMAZÔNIA, UMA SOBERANIA AMEAÇADA?**

As diversas denúncias e a desconfiança sobre o propósito da atuação das ONGs, suas fontes de financiamento e forma como utilizam os recursos, em muitos casos com ausência de transparência e fiscalização, têm fomentado debates no Congresso Nacional brasileiro na aurora deste milênio, inclusive com alguns requerimentos para a instalação de CPI.

13 Rebelo faz duras críticas à atuação do governo Lula, inclusive o acusando de ter entregado para as ONGs o direcionamento das políticas públicas da Amazônia.

14 De acordo com Rebelo (2024, p. 142), o lema do Fundo Amazônia é: “O Brasil cuida. O mundo apoia. Todos ganham”. E o resumo dos objetivos é: “O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal. Também apoia o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle e desmatamento no restante do Brasil e em outros países tropicais”.

15 De acordo com Rebelo (2024), em março de 2023 o Fundo Amazônia possuía em sua carteira a disponibilidade de R\$ 5,4 bilhões.

### 3.1 A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DE 2001

Em 1999 e 2005, houve requerimentos na Câmara dos Deputados que não prosperaram, foram arquivados pela Mesa Diretora. Porém, em 2001, o Senado Federal instaurou uma CPI, presidida pelo Senador Mozarildo Cavalcante (PFL/RR) e que teve como relatora a Senadora Marluce Pinto (MDB/RR), para apurar denúncias veiculadas pela imprensa sobre a atuação irregular de ONGs envolvendo questões indígenas, ambientais e de segurança nacional.<sup>16</sup> Após dois anos de trabalho, com diversas audiências e oitivas, o relatório final apontou (Brasil, 2002)<sup>17</sup>: (i) dificuldades no acesso a informações sobre as ONGs; (ii) existência de frágeis e insuficientes instrumentos legais e mecanismos administrativos de controle por parte do poder público sobre o uso e a destinação dos recursos repassados (segundo o relatório o marco legal é débil, díspar e confuso); (iii) ausência de mecanismos de concorrência pública transparente (como um edital público) para captação de recursos públicos; (iv) que algumas ações das ONGs trazem consigo o germe das teses de internacionalização da Amazônia; (v) que muitas ONGs são criadas apenas para captar recursos para remunerar o seu corpo diretivo;<sup>18</sup> (vi) que algumas ONGs participam de *lobbies* da indústria farmacêutica e que atuam em prol de interesses de grandes corporações internacionais em troca de financiamento e patrocínio para os seus projetos; (v) que as ONGs se aproveitam da legislação ambiental rigorosa para embargar importantes obras de infraestrutura (rodovias, ferrovias, hidrovias, hidrelétricas) ou a exploração de recursos naturais, causando um prejuízo para o desenvolvimento nacional.<sup>19</sup>

Ainda conforme o relatório, as ONGs ambientalistas atuam a partir de uma “monovisão”, e em sua sanha para preservar a floresta agem contra os interesses

---

16 Partes das denúncias decorreram de uma CPI instaurada na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima para apuração de objeto análogo.

17 Dentre os inúmeros depoentes na CPI de 2001 destacam-se, na composição do relatório final, representantes das: ONGs, povos indígenas, indústrias farmacêuticas multinacionais com atuação no Brasil, ministérios (da Agricultura e do Abastecimento, da Justiça), cartórios. Convém destacar também a presença em oitivas do jornalista mexicano Lorenzo Carrasco (autor do livro *Máfia Verde*), dos deputados estaduais por Roraima Mecias de Jesus e Urzeni da Rocha Freitas Filho (presidente e relator da CPI da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia que investigou a atuação de ONGs no estado) e do Deputado Federal Sérgio Carvalho (Relator da CPI que investigou a ocupação de terras públicas na Região Amazônica, da Câmara dos Deputados).

18 Neste ponto, convém reproduzir o que foi mencionado no relatório final da CPI: “Cabe enfatizar neste ponto que muitas ONGs são, na verdade INGs. Em vez de serem ‘organizações não-governamentais’, são, isso sim, ‘indivíduos não governamentais’. São indivíduos que encontraram uma forma criativa de garantir o próprio emprego. Daí a pergunta inevitável: como é possível a alguns indivíduos criarem organizações para recepcionar abundantes recursos públicos e, com isso, pagar salários a si e a outrem?” (Brasil, 2002, p. 25-26).

19 A CPI também apurou que, ao lado das ONGs, algumas entidades religiosas estariam infiltrando pessoas nas tribos indígenas para estimular os índios a destruírem torres telefônicas, incendiar casas, invadir fazendas, pilhar gado, bloquear estradas e enfrentar as forças policiais, com objetivo de pressionar pela demarcação de terras indígenas.

da sociedade. Neste sentido, destaca um paradoxo na medida que muitas delas, assim também como o seu corpo diretivo, são procedentes de sociedades de alta prosperidade e amadurecimento econômico, porém, contraditoriamente, atuam contra o desenvolvimento das sociedades subdesenvolvidas. É nesse momento que o relatório cita dois livros. O primeiro é *Progress and its Enemies* [O Progresso e seus Inimigos] do economista francês Guy Sorman. Com base nele, e em uma resenha publicada no jornal *O Estado de São Paulo* com o título “Religião da Amazônia”,<sup>20</sup> menciona que a atuação das ONGs a partir de uma “religião ambientalista”, junto com a pressão internacional decorrente, ocasiona uma paralisia no governo brasileiro que deixa de formular políticas públicas claras para a região. Como resultado a sua população permanece na miséria ambiental e social. O segundo é *The Skeptical Environmentalist – Measuring the Real State of the World* [O ambientalista cético – medindo a situação real do mundo] de autoria do cientista político dinamarquês e ex-militante do Greenpeace Bjørn Lomborg. Na mesma linha, estabelece um conflito entre o “arsenal ideológico” das ONGs com as aspirações das populações locais.

### 3.2 A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) DE 2007

Em 2007, foi instaurada uma nova CPI, desta vez presidida pelo Senador Heráclito Fortes (DEM/PI) e relatada pelo Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE),<sup>21</sup> para apurar a utilização e denúncias de desvios de recursos públicos e do exterior pelas ONGs entre os anos de 1999 e 2007. Tendo basicamente este foco, o relatório final destacou (Brasil, 2010)<sup>22</sup>: (i) que destinação de recursos públicos para algumas ONGs decorria muito mais da influência política do que de enquadramento em critérios objetivos de seleção; (ii) a inexistência de uma lei nacional impondo o chamamento público obrigatório; (iii) a fragilidade no controle sobre a liberação de recursos, com ONGs inadimplentes em prestações de recursos continuando a receber novos repasses via novos convênios; (iv) que em alguns casos houve claro desvio de finalidade do objeto do contrato.

O relatório quase não cita, até mesmo porque esse não era o foco, a questão da atuação das ONGs na Amazônia. Contudo, no corpo do relatório, para exemplificar a ausência de mecanismos de controle, é mencionado o caso de convênio firmado entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a ONG Amanaka’s Amazon Network; objeto inclusive de apuração pelo Ministério Público Federal e de abertura de Tomada

20 Não foi possível localizar o documento citado. Por isso, este ponto está baseado exclusivamente no que está transcrito em: Brasil (2002).

21 Inicialmente a presidência da CPI coube ao Senador Raimundo Colombo (DEM/SC) que 05/08/2008 se licenciou para disputar o Governo do Estado de Santa Catarina.

22 Dentre os inúmeros depoentes na CPI de 2007 destacam-se, na composição do relatório final, representantes das: ONGs, Ministério Público Federal (MPF), Procuradoria Geral da República (PGR), Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), universidades (UNB e UNESP) e suas fundações, IBAMA e ministérios – Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Ciência e Tecnologia (MCT) e Educação (MEC).

de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Chama atenção, de acordo com o que está no documento, que essa ONG, sediada em Nova York, teve problemas na prestação de contas de um convênio firmado com o Ibama/MMA no montante de R\$ 600 mil, que tinha por objeto a realização da Semana da Amazônia em Nova York. De acordo com o Acórdão do TCU de nº 2167/2007 – que inclusive destacou a ausência da possibilidade de avaliação dos reais benefícios para o país e para a Amazônia pela realização do evento –, há irregularidades no uso de recursos públicos e ausência de elementos subsistentes quanto à execução do objeto conveniado que justificasse o parecer técnico favorável à celebração do convênio pelo Ibama.

Como produto da CPI, resgatando inclusive pontos que foram abordados e recomendados no relatório final da CPI anterior, foi apresentado um Projeto de Lei que após tramitação e aprovação se transformou na Lei 13.019/2014, conhecida popularmente como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Esta lei estabeleceu um novo ambiente legal para o estabelecimento de parcerias e transferência de recursos por parte do poder público para ONGs.

### 3.3 A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CPI DE 2019

Em 2019, uma nova CPI foi instaurada no Senado, presidida e relatada, respectivamente, pelos senadores Plínio Valério (PSDB/AM) e Marcio Bittar (União/AC). Convém destacar que essa comissão, apesar de manter um objeto próximo das anteriores – “investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior” –, produziu um relatório final com maior densidade no que concerne à atuação das ONGs na Amazônia (Brasil, 2023).<sup>23</sup> Com o propósito de atingir o objetivo colimado, buscar-se-á, a seguir, sintetizar os seus principais pontos.

Ao focar na investigação da atuação das ONGs na Amazônia, confrontando com a questão da sustentabilidade, preservação da floresta e soberania nacional, o relatório apresenta uma perspectiva mais ampla que as anteriores, em especial por inserir o debate dentro de uma “dinâmica neocolonial”, descrita como uma nova forma de dominação adotada pelos países desenvolvidos sobre sociedades subdesenvolvidas e promovida “[...] através de meios legais, pelas chamadas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, que se instalam junto ao Estado para lhe oferecer o desempenho de funções sociais que cabem a ele,

---

23 Dentre os inúmeros depoentes na CPI de 2019 destacam-se, na composição do relatório final: Aldo Rebelo (ex-Ministro da Defesa e ex-Presidente da Câmara dos Deputados), Ricardo Salles (Deputado Federal e ex-Ministro do Meio Ambiente), o jornalista mexicano Lorenzo Carrasco (autor do livro *Máfia Verde*), Marina Silva (Ministra do Meio Ambiente e da Mudança do Clima), a indígena e Deputada Federal Sílvia Waiãpi (PL/AP), além de diversos representantes de povos indígenas, extrativistas, academia, ONGs e órgãos públicos federais como Ministério do Meio Ambiente, Ibama, ICMBio, FUNAI, IBGE e BNDES.

Estado, realizar (Brasil, 2023, p. 50).” É nesse contexto que ocorre a difusão de ideias conservacionistas, radicais e estranhas ao contexto local amazônico, tendo a participação de forma simbiótica: (i) do meio acadêmico, artistas e políticos, capturados ideologicamente; (ii) do aparato legal, através de uma legislação ambiental “rigorosíssima”; (iii) do Estado, via promoção de políticas públicas derivadas, e influenciadas por ONGs e sua agenda ambientalista.

Nesse processo, um importante marco temporal e institucional destacado é a Constituição de 1988, apresentada como um momento crítico de reestruturação do país que introduziu no contexto legal nacional uma visão ambientalista imposta por interesses de segmentos políticos e econômicos dos países desenvolvidos. Esses interesses obstaculizam qualquer possibilidade de emancipação e melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas e comunidades tradicionais, bem como de crescimento e desenvolvimento da Amazônia e do Brasil.<sup>24</sup>

Como consequência dessa dinâmica neocolonial o Brasil já teria perdido a soberania sobre a região.

A verdade é que o Brasil não tem mais soberania sobre 60% do seu território. Os brasileiros não mais governam, diretamente ou por meio dos representantes eleitos, a Amazônia Legal. De fato, os destinos dessa imensa e riquíssima região, e das pessoas que ali vivem, são traçados por organizações não-governamentais, muitas delas financiadas por entes estrangeiros públicos e privados. Essa é a realidade identificada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito (Brasil, 2023, p. 6).

Contudo, a principal consequência desta perda de soberania é que os amazônidas de uma forma geral, e os povos tradicionais de forma mais direta (indígenas, extrativistas, quilombolas, caboclos), são condenados a viverem privados da possibilidade de rompimento com a sua situação de exclusão e vulnerabilidade social. Este imobilismo social, patrocinado por interesses “academicistas”, geopolíticos e econômicos, condena os povos da Amazônia a viverem numa espécie de “zoológico humano”.<sup>25</sup>

24 Conforme Brasil (2023, p. 65): “O neocolonialismo globalista atingiria o Brasil exatamente no momento de reestruturação de suas instituições, no novo modelo de Estado que se fundaria com a Constituição de 1988. Corações e mentes foram conquistadas, particularmente entre a elite política, econômica e intelectual brasileira. E, como parte dessa mudança de paradigma, fundamentada na Carta de 1988, foi estabelecida uma legislação ambiental rigorosíssima, que limitava quaisquer perspectivas de desenvolvimento de regiões como a Amazônia. Toda uma geração de juristas, administradores, cientistas e outros profissionais foi “recrutada” em apoio a essa causa”.

25 “O que se tem, na verdade, são profundos interesses econômicos em jogo. Afinal, os riscos de se ter uma Amazônia desenvolvida e próspera, de que os ‘selvagens’ sejam ‘civilizados’, são significativos para muita gente nos países desenvolvidos (esses mesmos que já destruíram seus recursos naturais). Não é exagero afirmar que há aqueles que querem ver a Amazônia e o Brasil como ‘reservas estratégicas’ (de recursos naturais, por exemplo) para um governo mundial” (Brasil, 2023, p.8).

Com base no mito do “bom selvagem”, os povos da Amazônia são coagidos a viver no atraso e no subdesenvolvimento, como se estivessem em um grande zoológico humano para agradar aos olhos de estrangeiros que acham exótico o modo de vida dos amazônidas (Brasil, 2023, p. 8).

Ou seja, apesar do volume significativo de recursos captados, de origem privada e pública (em especial do Fundo Amazônia), a população da região não logra benefícios. Isso está expresso no depoimento de Aldo Rebelo à CPI em 11 de julho 2023:

A agenda para a destinação do fundo é só essa agenda global do meio ambiente, mas a Amazônia, senhoras e senhores, é a região onde há os piores indicadores sociais do Brasil! Os maiores índices de mortalidade infantil! As maiores taxas de analfabetismo, de doenças infecciosas! O menor índice de fornecimento de serviços essenciais, como água tratada, luz elétrica, saneamento básico. Você anda nas ruas das cidades da Amazônia e não há saneamento! Há um centavo sequer destinado para essa finalidade, para dar saneamento básico? Não há um centavo. Para a saúde? Não há um centavo. Para desenvolver, para elevar o padrão de vida dessas pessoas? Não! Não! É exclusivamente para essa agenda de interesses internacionais (Brasil, 2023, p. 117).

O relatório avança assinalando que há o estabelecimento por parte das ONGs de um processo de “dominação” sobre as comunidades indígenas e tradicionais, deslegitimando e neutralizando os membros que apresentam posturas críticas ou ideias divergentes e legitimando os que lhes demonstram simpatia. Inclusive, destaca que como estratégia para conquistar e manter simpatizantes é feita a destinação de benefícios: transferências de recursos financeiros, doações de presentes, premiações, viagens e outras benesses.<sup>26</sup>

Conforme transcrito no relatório, em algumas audiências representantes de povos indígenas expressaram um posicionamento crítico e insatisfatório quanto a interferência das ONGs em assuntos de suas comunidades, como, por exemplo, a determinação do que pode ou não ser feito. Alguns afirmaram que parte dos indígenas são manipulados, e a sua pobreza é apenas uma “matéria-prima” para as ONGs.<sup>27</sup> O resultado é a perpetuação da condição de dependência dessas comunidades

---

26 O relatório destaca que esses benefícios são irrisórios frente ao volume de recursos captados pelas ONGs e gastos na forma de “despesas administrativas”, “ajuda de custo” e “consultoria”.

27 Este sentimento está expresso, por exemplo, no depoimento uma liderança ianomâmi: “Alberto Brazão Góes, liderança indígena da etnia Ianomâmi, defendeu que os indígenas não precisam de ONGs para lhes dizerem como eles devem viver ou como eles devem cuidar da floresta amazônica. Também mencionou a atuação das ONGs é inefetiva e não gera benefícios para as comunidades. Contou que, no centro do território Ianomâmi, há diversos missionários estrangeiros. Disse que, em sua visão, boa parte dos indígenas são usados e manipulados pelas ONGs. Finalizou dizendo que quanto mais miseráveis forem os Ianomâmi, mais servirão de “matéria-prima” para as ONGs (Brasil, 2023, p. 18).

e a migração de alguns membros para as cidades a procura de educação, saúde e melhores condições de vida. Sobre isso, é simbólico o depoimento do indígena Valdeci Baniwa, estudante de geologia e membro da comunidade Baniwa Castelo Branco em São Gabriel da Cachoeira, que foi chamado para ser ouvido após enviar uma carta ao Senado com críticas à atuação da CPI. Após expressar a sua insatisfação com a atuação das ONGs, que segundo ele adentram em sua comunidade para impor regras de procedimento, Baniwa afirmou:

[...] que o dinheiro do Fundo Amazônia não reverte em benefício dos povos indígenas. Questionou quem está sendo beneficiado por esse dinheiro, já que nas comunidades esse dinheiro não chega: não há benefício algum, não há infraestrutura, não há transporte, não há educação, não há geração de renda. Os indígenas vivem basicamente da atuação na roça, em situação precária, e do bolsa-família. afirmou que os indígenas do Alto Rio Negro têm muita dificuldade para sustentar sua família. Disse que os indígenas vão para a roça com fome, vão pescar com fome. Questionado pelo Senador Styvenson Valentim, mencionou que as ONGs recebem as propostas da comunidade para o seu desenvolvimento, mas não as levam adiante. Segundo ele, as ONGs estão mais preocupadas com a floresta, não com a situação que os povos indígenas estão passando. Ele pediu que a CPI garanta aos indígenas o direito de produzir dentro da sua terra. E de decidirem os rumos da sua própria cultura (Brasil, 2023).

De acordo com o relatório, muitos membros de ONGs, expressando um viés estritamente preservacionista, defendem que as populações indígenas devem ser confinadas em “estágios pré-colombianos de desenvolvimento”.<sup>28</sup> Para isso, torna-se necessário impedir qualquer alteração em sua dinâmica cultural, social ou econômica, bem como a construção de obras de infraestrutura na região (estradas, linhas de energia e hidrelétricas).<sup>29</sup> Como resultado, a população amazônica é

28 Consta no relatório relatos de que algumas ONGs impedem que a população tradicional local implemente o uso de tecnologias para as lavouras, impondo que elas limitem as suas atividades ao artesanato e ao extrativismo. Ademais, destaca que, apesar das riquezas naturais existentes, a população da Amazônia “(sobre)vive” como a mais pobre do Brasil, com a maioria dos seus estados apresentando uma taxa de pobreza para o ano de 2022 acima da brasileira (33%): Maranhão (58,9%), Amazonas (56,7%), Acre (52,9%), Amapá (49,4%), Pará (49,1%), Roraima (46,8%) e Tocantins (35,8%). Estas informações foram retiradas da apresentação “Pobreza e miséria nos estados brasileiros 2022” do Instituto Jones dos Santos Neves do Governo do Estado do Espírito Santo, disponível no sítio: [www.ijns.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/sumarios/IJSN\\_Especial\\_Pobreza\\_Estados\\_Brasileiros\\_2022.pdf](http://www.ijns.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/sumarios/IJSN_Especial_Pobreza_Estados_Brasileiros_2022.pdf)

29 Um ponto apresentado como sugestão no final do relatório é a necessidade de se revisar a regulamentação do licenciamento ambiental, de modo que a perspectiva ambiental não permaneça como a única considerada. Deve-se incorporar na análise os impactos sociais e econômicos das obras de infraestrutura. Ou seja, é necessário contrapor os eventuais impactos negativos ao meio-ambiente com os ganhos sociais e econômicos para a comunidade diretamente atingida e a sociedade em geral.

mantida numa condição de pobreza e exclusão social; utilizada como pretexto para impedir a introdução de atividades econômicas e o desenvolvimento regional.

Mas o que permite a manutenção desse estado de coisas? De acordo com o relatório, isso acontece em decorrência: (i) do vazio de poder deixado pelo Estado na região; (ii) da existência, como consequência disso, de um Estado paralelo consubstanciado pela atuação das ONGs, inclusive com auxílio formal de algumas estruturas do Estado;<sup>30</sup> (iii) do sequestro da agenda pública pela diretriz preservacionista monocular.<sup>31</sup> Ou seja, é importante repisar que de acordo com o relatório há um vazio de poder na Amazônia na medida em que o Estado brasileiro não se faz presente de forma adequada, promovendo, via políticas públicas, inclusão social e cidadania. Esse espaço é ocupado pela atuação das ONGs (muitas a serviço de interesses e governos estrangeiros), que formam – conforme alguns depoimentos, associadas com algumas estruturas do Estado (Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Federal, Ministério do Meio Ambiente, Ibama, ICMBio e Funai, por exemplo)<sup>32</sup> – um Estado paralelo.

Há, assim, uma estrutura de governança paralela induzida pelo viés ideológico e por relações “promíscuas” entre ONGs e estruturas de Estado, alguns servidores e autoridades públicas.<sup>33</sup> É nesse momento que o relatório introduz o termo “porta giratória” com o objetivo de ilustrar essa simbiose entre membros das ONGs e integrantes de órgãos públicos, alimentada por uma transmigração contínua que promove conflitos de interesse entre a agenda pública (de interesse nacional e da sociedade) e interesses privados ou estrangeiros.<sup>34</sup> Dentro desse conflito de interesses a agenda pública é dominada pela diretriz preservacionista monocular, centrada

---

30 O relatório vai um pouco além, mencionando a preocupação da associação das ONGs com organizações criminosas, cada vez mais presentes e influentes na região. Porém, isso foge ao objeto da análise aqui proposta.

31 Apesar de não haver nenhuma menção, a utilização do termo “monocular” lembra o debate levantado pelo relatório da CPI de 2001.

32 Conforme Brasil (2023, p. 214-215): “[...] não se pode mais admitir que a atuação abusiva do Ministério Público e de ONGs no bloqueio do desenvolvimento das regiões amazônicas. Decisões monocráticas concedidas liminarmente por milhares de juízes pelo País paralisam indefinidamente obras públicas relevantes ao desenvolvimento nacional, regional e local, sem qualquer consideração sobre seus impactos econômicos e sociais, sobretudo nos locais mais distantes do eixo econômico central do País”.

33 Conforme Brasil (2023, p. 45): “[...] as ideias ambientalistas e indigenistas são produzidas no exterior e aqui se infiltram pela via do ensino superior e do direito internacional. Em seguida, se instalam nas escolas básicas e secundárias e na propaganda comercial e institucional. Formam seus “soldados”: ativistas, empresários, membros do poder Judiciário, servidores do poder Executivo, professores universitários e, nos dias de hoje, ‘influencers’”.

34 O relatório identificou um movimento contínuo de migração entre membros de ONGs e órgãos públicos ligados à área ambiental; inclusive com a influência das ONGs na nomeação do corpo diretivo de tais órgãos. Conforme Brasil (2023, p. 215-216) “[...] como constatou esta CPI, existe uma verdadeira ‘porta giratória’ entre pessoas ligadas a ONGs e integrantes dos governos federal e estaduais. Quando tais pessoas perdem seus cargos no governo, são alocadas em ONGs e vice-versa. Quando estão no governo, elas angariam recursos que serão destinados às ONGs para as quais, posteriormente, atuarão”.

unicamente na defesa da floresta,<sup>35</sup> que busca inviabilizar toda e qualquer atividade econômica ou processo que leve ao desenvolvimento às comunidades indígenas e tradicionais (sobre isso, diversos exemplos são citados ao longo do documento).<sup>36</sup>

Em que pese não se deter nisso, o relatório menciona que as próprias universidades brasileiras contribuem para este estado de coisas na medida em que apresentam uma “extensa interface” com a agenda ambientalista propagada pelas ONGs. Sobre isso, menciona criticamente que as universidades “[...] deveriam, em tese, ser a principal fonte de ideias que enfrentassem os problemas nacionais, mas que se comportam antes como difusoras das ideias das sociedades do Atlântico Norte” (Brasil, 2023, p. 58).

O documento, suplementarmente, expõe contradições que levantam suspeitas sobre os reais propósitos das ONGs. Um exemplo é o silêncio delas sobre a emissão de CO<sub>2</sub> pelos países desenvolvidos, ao lado da tenacidade com que colocam a Amazônia na arena como a principal causadora do efeito estufa em decorrência do desmatamento e do agronegócio. Conforme o relatório, o Brasil como um todo responde por apenas 2,9% da emissão de gases do efeito estufa, uma parcela pequena se comparada a: China (30%), EUA (18%), União Europeia (17%), Índia (7%) e Rússia (5%).<sup>37</sup> Outro exemplo é o caso de uma ONG que não disponibiliza informações sobre os seus financiadores, e nem demonstrações financeiras ou relatórios de atividades, porém possui uma atuação incisiva contra a exploração de petróleo e gás na foz do Rio Amazonas, promovendo, inclusive, expressa gestão sobre órgãos públicos. De acordo com o relatório essa ONG pratica “uma clara estratégia de litigância massiva”, ilustrada pela menção a mais de 20 processos judiciais que objetivam impedir a consecução de investimentos em projetos de energia e infraestrutura.<sup>38</sup>

35 O Cacique Graciano Aedzane Pronhopa, da etnia xavante, por exemplo, se queixou em audiência que a FUNAI não consulta os povos indígenas para definir as suas ações, mas segue diretrizes repassadas pelas ONGs.

36 Como exemplo, conforme Brasil (2023, p. 203-204): “Esses dados demonstram que o alinhamento praticamente completo do Ministério Público às ONGs representa a doutrinação que tem prevalecido nas faculdades de direito pelo País afora. A suposta proteção ao meio ambiente é brandida como um argumento ‘coringa’, insuperável, para barrar qualquer tentativa de melhoria de vida, e até de sobrevivência, de comunidades amazônicas. E também serve de escudo de suposta reputação ilibada para as ONGs, que, apesar de receberem montanhas de dinheiro público, raramente têm suas atividades escrutinadas”. Ademais, ONGs ambientalistas e indigenistas acabam se valendo da estrutura do Estado, como Poder Judiciário e Ministério Público, a partir de uma legislação induzida, para promover a “desintrusão” de cidadãos amazônidas de suas terras. Esses cidadãos sofrem, assim, uma violência por parte do Estado, sendo que muitos deles foram trazidos para essa região e ocuparam estas terras a partir da indução de políticas públicas.

37 Conforme manifestação do Senador Plínio Valério (PSDB/AM) na Sessão do dia 03/10/2023: “os civilizados terceirizam o remorso e suas culpas para nós” (Brasil, 2023, p.10).

38 Conforme Brasil (2023, p. 214): “Existe uma complexa rede de interesses, especialmente estrangeiros – mas também nacionais –, concretizados pela atuação de ONGs, auxiliadas por membros do Ministério Público, que impõe obstáculos insuperáveis ao desenvolvimento nacional e à vida das populações indígenas e outras comunidades da região amazônica”.

Tentando desvelar os reais interesses das ONGs que atuam na Amazônia, o relatório avança em questões relacionadas ao financiamento e aos resultados sobre a melhoria da qualidade de vida dos amazônidas pelas ações e projetos desenvolvidos. Sobre isso destaca que: (i) o volume de recursos captados é significativo, sendo estimados bilhões de dólares anuais, ainda que em montante incerto dada a falta de transparência (inclusive sobre quem e quanto financia); (ii) a falta de transparência também ocorre nos gastos dos recursos, não havendo fiscalização ou prestação de contas adequada;<sup>39</sup> (iii) o maior volume dos recursos captados é de origem estrangeira (doações privadas e instituições governamentais), fazendo com que as ONGs atuem em favor dos interesses de seus financiadores (quem financia determina a linha de atuação!); (iv) a maior parte dos recursos arrecadados não chega efetivamente às comunidades que deveriam ser beneficiadas pelos projetos (atividades finalísticas), gerando resultados “pífios”.<sup>40</sup> É consumida com o pagamento de dirigentes, equipe técnica, consultorias, diárias, despesas administrativas ou repassadas (diluídas) para outras organizações parceiras.<sup>41</sup>

Com base na constatação de que o volume de recursos destinados à atuação das ONGs na Amazônia é significativo, porém com pouca transparência, o relatório infere que há interesses velados de trás desses financiamentos; e, por isso, alerta para o risco real à soberania nacional materializado no acesso às singularidades e riquezas da região.

Ademais, em um território de relevância estratégica para o Brasil, que abriga grande biodiversidade, imensos recursos naturais e um ecossistema único, preocupa o acesso de organizações não governamentais a dados e informações sobre pessoas, a províncias minerais inexploradas e a um riquíssimo

---

39 O relatório inclusive utiliza o termo “caixa de pandora” para se referir à ausência de informações e transparências dos recursos captados e dos gastos das ONGs.

40 Conforme Brasil (2023, p. 214-215): “De forma resumida, essa atuação ocorre da seguinte forma. Países estrangeiros – dentre os quais grandes emissores de CO2 – financiam ONGs no Brasil, diretamente ou por meio das suas próprias ONGs, para difundir e implementar uma visão ‘santuarista’, uma concepção de intocabilidade da Amazônia. Esses financiamentos ocorrem por meio de envio de dinheiro para ‘projetos’ apresentados pelas ONGs – diretamente ou através do Fundo Amazônia. Recebidas as vultosas quantias de recursos, as ONGs não aplicam os valores em real benefício das populações indígenas e amazônidas; pelo contrário, gastam o dinheiro em altos salários a seus próprios diretores, no pagamento de ‘consultorias’ a parceiros ou na realização de ‘estudos’ sem qualquer serventia prática”.

41 Dados apresentados no relatório indicam que alguns funcionários de ONGs recebem proventos anuais superiores a casa do milhão de reais. Uma remuneração bastante superior à média do setor público ou iniciativa privada em atividades análogas. Ainda segundo depoimentos no relatório, alguns pesquisadores e consultores recebem remuneração superior a R\$ 30 mil ou R\$ 40 mil mensal em projetos financiados pelo Fundo Amazônia.

patrimônio genético e conhecimento tradicional associados (Brasil, 2023, p. 116).<sup>42</sup>

O número de ONGs atuando na Amazônia também foi objeto de tentativa de apuração. Sobre isso destaca que a presença das ONGs na Amazônia se intensificou a partir dos anos de 1990, saltando de algumas poucas entidades no início daquela década para dezenas de milhares atualmente. No entanto, da mesma forma como assinalado no relatório da comissão de 2001 (e quase duas décadas depois), a ausência de informações e dados por parte do governo brasileiro sobre a atuação das ONGs na região persiste. O único dado relatado foi fornecido pelo General Maynard Marques Santa Rosa, na ocasião Secretário de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa, durante audiência pública da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 09/05/2007.<sup>43</sup> Segundo o General, no ano de 2002 a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong) tinha em seu cadastro cerca de 276 mil ONGs, sem, contudo, informar quantas atuavam na Amazônia. A partir de informações coletadas pelos sistemas de inteligências das forças de segurança, o General estimou naquela altura em cerca de 100 mil ONGs operando na Amazônia, muitas delas atuando a partir de interesses ocultos, inclusive envolvendo o tráfico (drogas, armas e pessoas), a lavagem de dinheiro e até mesmo a espionagem.<sup>44</sup>

Em síntese, para o relatório a atuação das ONGs se constitui num risco para a soberania nacional, não apenas por sua atuação direta junto aos povos indígenas e às comunidades tradicionais, moldando crenças, ideias e valores (alicerces do pensamento), mas, também, na construção de uma ordem jurídica que impede o desenvolvimento da Amazônia (e dos amazônidas) e pela influência na definição de agenda e formulação de políticas públicas; tornando a região uma grande reserva estratégica para a nações desenvolvidas. Ou seja, o ambientalismo (ao lado do indigenismo) se configura como um perigoso instrumento de manipulação e de implantação de uma agenda neocolonial.<sup>45</sup> É nesse sentido que a realização da COP

---

42 Dentre as riquezas minerais existentes na Amazônia o relatório menciona: ferro, manganês, cobre, alumínio, zinco, níquel, cromo, titânio, nióbio, fosfato, ouro, prata, platina e paládio.

43 Esta informação serviu como justificativa para a instauração da CPI. Além de constar no relatório (Brasil, 2023), também está disponível em: Araújo Júnior (2007).

44 A preocupação com a possibilidade de associação das ONGs com o crime organizado é um dos pontos críticos assinalados pelo relatório.

45 Conforme Brasil (2023, p. 71): “Em síntese, se a competição e o conflito se davam, até o século XX, por território e por alternativas de exploração e comércio, utilizando-se de companhias estatais ou privadas, ou mesmo da força armada, desde a década de 1970 uma nova forma de atuação marca as pretensões internacionais sobre a Amazônia: a construção de narrativas ambientalistas e indigenistas, e o uso de ONGs como instrumento de política externa das grandes potências para a região. Isso ficou muito evidente como resultado dos trabalhos desta CPI”.

30 em Belém no ano de 2025 é citada como um evento no qual múltiplos interesses estarão na arena.<sup>46</sup>

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo objetiva instrumentalizar o debate sobre a relação entre o alcance da sustentabilidade ambiental, a busca pelo desenvolvimento da Amazônia e a garantia da soberania nacional. Como contribuição, sistematiza a polêmica a respeito da atuação das ONGs na região.

Deve-se ter em mente que este debate é complexo. Em especial porque todo território é um espaço de antagonismos. Há interesses e projetos divergentes; alguns claros, outros nem tanto. Toda análise sobre a Amazônia deve considerar isso, em especial por se tratar de uma região com recursos naturais importantes e cobiçados: sóciobiodiversidade, água, terra e minérios.

Quando olhamos para a história a partir dessa perspectiva, percebemos que sempre houve interesses internacionais pela região. Coube a Portugal conquistar o seu quinhão colonial: o Estado do Grão-Pará; que depois foi anexado ao Brasil imperial independente. Desde então, a região permanece como um espaço reflexo dos interesses das elites políticas e econômicas do centro-sul país, e de interesses internacionais mais amplos. É com isso em mente que qualquer proposta sobre (ou para) a região precisa ser analisada. Não restam dúvidas de que a questão da soberania brasileira sobre a Amazônia não é apenas uma teoria da conspiração. Está expressa em diversas declarações públicas. Destarte, a relativização da soberania nacional sobre a região é um tema que precisa ser mais bem estudado.

Sem incorrer no erro do reducionismo ou na armadilha da generalização, a atuação das ONGs na Amazônia precisa, da mesma forma, ser mais bem analisada e estudada, ou seja, incorporada como elemento conexo. Certamente muito do protagonismo no debate ambiental contemporâneo decorre das ONGs. Algumas perguntas devem pautar a discussão, em especial as que procuram entender a origem, a motivação, a finalidade, as fontes de financiamentos e os interesses velados delas. Não se trata de demonizar as ONGs, até mesmo porque no meio de milhares que atuam na região existem trabalhos sérios, que devem ser reconhecidos,

---

46 Sobre isso, convém transcrever um trecho do depoimento de Aldo Rabelo para a CPI, em 11/07/2023: “Claro que há um problema do meio ambiente no mundo e no Brasil também, mas não é pelo meio ambiente que a Amazônia está em evidência, que a Amazônia está no centro da polêmica, do debate. Não é pelo meio ambiente que eles estão trazendo essa conferência do clima lá para Belém. Não é, como diria o grande Padre Antônio Vieira, não é pelo nosso bem, é pelos nossos bens. É uma distinção singular, mas muito importante. Há que diferenciar aqueles que estão aqui em busca do nosso bem, que são sempre bem-vindos, acolhidos, daqueles que estão aqui em busca dos nossos bens. E a Amazônia é essa região governada, observada, olhada por centenas de ONGs poderosíssimas, com muitos recursos, conscientes da sua tarefa, da sua missão” (Brasil, 2023, p. 67-68).

apoiados e replicados. Mas nem todas podem receber a credencial de isenta ou naturalmente altruísta. Em especial as que são financiadas por interesses externos nada transparentes.

Finalmente, convém chamar a atenção de que apesar das inúmeras potencialidades regionais, o principal ativo do processo precisa ser o capital humano regional, os amazônidas. Assim, a mudança de trajetória requerida precisa ter em sua base uma revolução pela educação e pelo conhecimento que gere novos mapas mentais e, a partir deles, um novo *modus operandi* que se expresse em instituições inclusivas.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO JÚNIOR, N. General ressalta interesses ocultos de ONGs na Amazônia. *Agência Câmara de Notícias*, 9 maio 2007. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/99225-general-ressalta-interesses-ocultos-de-ongs-naamazonia/>. Acesso em: 31 maio 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. Comissão Parlamentar de Inquérito. *Relatório final da CPI das ONGs*. Brasília: Congresso Nacional, 2010.

BRASIL. Senado Federal. Comissão Parlamentar de Inquérito. *Relatório final da CPI ONGs*. Brasília: Senado Federal, 2023.

BRASIL. Senado Federal. Comissão Parlamentar de Inquérito. Lideranças indígenas afirmam na CPI que dinheiro não chega. Comissão Parlamentar de Inquérito. Brasília: Senado Federal, 2023.

CALDAS, L. ONGs atuam na Amazônia como um “governo paralelo”, diz Aldo Rebelo. *Veja*, n. 2863, 13 out. 2023. Disponível em: <https://www.veja.abril.com.br/brasil/ongs-atuam-na-amazonia-como-um-governo-paralelo-diz-aldo-rebelo>. Acesso em: 07 jun. 2024.

CARRASCO, L.; PALACIUS, S.; LINO, G. L. L. *Máfia verde: o ambientalismo a serviço do governo mundial*. Rio de Janeiro: Executive Intelligence Review, 2001.

DEWAR, E. *Uma demão de verde: os laços entre grupos ambientais, governos e grandes negócios*. Rio de Janeiro: Capaxdei, 2007.

KOLK, A. *Forests in international environmental politics*. Utrecht: International Books, 1996.

RABINOVICI, A. Uma demão de verde: os laços entre grupos ambientalistas, governo e grandes negócios. Resenha. *Ambiente & Sociedade*, Campinas, v. XI, n. 1, p. 2001-205, jan./jun. 2008.

REBELO, A. *Amazônia: a maldição de Tordesilhas*. 500 anos de cobiça internacional. Rio de Janeiro: Artensaio, 2024.

Recebido em: jun. 2024.

Aceito em: maio 2025.